



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

NAF 969 x
970

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 713

Contato/E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

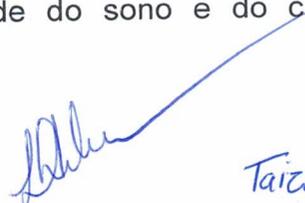
1.1. Aquisição de **BERÇOS E COLCHÕES INFANTIL HOSPITALAR PARA BERÇO**, para a **CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ODENILA** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os berços e colchões, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mais berços e colchões para a creche se torna imprescindível em virtude da alta demanda por vagas, que nos leva à necessidade de abrir uma nova turma. Nos últimos meses, observamos um aumento significativo no número de inscrições e solicitações de matrícula para crianças na faixa etária atendida pela creche. Essa demanda crescente indica a necessidade de expandir nossa capacidade de atendimento, garantindo que mais crianças tenham acesso a um ambiente seguro e acolhedor.

Para manter a qualidade do atendimento e o bem-estar das crianças, é fundamental que cada criança tenha seu próprio espaço adequado para descanso. A compra de berços e colchões adicionais permitirá que a nova turma seja formada sem comprometer a qualidade do sono e do cuidado que oferecemos.


Taiza Oliveira

Investir em berços e colchões de qualidade é uma medida que visa a sustentabilidade da creche a longo prazo. Móveis duráveis e adequados reduzirão a necessidade de reposição frequente, permitindo uma gestão financeira mais eficiente.

Diante desses pontos, a compra de mais berços e colchões é uma ação necessária e justificada, que visa atender à alta demanda e garantir que todas as crianças tenham um ambiente seguro, confortável e propício ao seu desenvolvimento.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	BERÇO INFANTIL DE MADEIRA MACIÇA EM SUCUPIRA - DIMENSÕES: 135x65x10 ESTRUTURA DO ESTRADO RÉGUAS DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS. CABECEIRA FECHADA	15	Unidade	Madeira maciça em sucupira	510,00	7.650,00
02	COLCHÃO DE BERÇO HOSPITALAR MEDIDAS: 130X60X10.	15	Unidade	Orthoflex	160,00	2.400,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.


Taíca Oliveira

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Prestador de serviço local ou de cidade circunvizinha;
 - Preço de acordo com o mercado;
 - Prestação de serviço de acordo com as especificações exigidas;
- 4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Taiza Oliveira Gomes Matrícula: 3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.365.1204.1162 - Aquisição Equipamentos Educação Infantil	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	108	1500-000-1001

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha das empresas **GERALDO ARTELINO DE RESENDE E ALEX LUIZ GONÇALVES ME** se justifica por estas terem apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que as empresas cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.


Taiza Oliveira

A escolha dos contratos das empresas para a fabricação dos berços e colchões para a creche Vovó Odenila pode ser fundamentada em vários critérios importantes. Primeiramente, a qualidade dos materiais utilizados é essencial, especialmente quando se trata de produtos destinados a crianças. A segurança e a durabilidade dos berços e colchões são prioridades, e empresas que utilizam materiais não tóxicos e que atendem a normas de segurança são preferidas.

Além disso, a experiência e a reputação das empresas no mercado podem influenciar a decisão. Contratar fornecedores com um histórico comprovado de entrega de produtos de qualidade e bom atendimento ao cliente pode proporcionar maior confiança.

Outro fator relevante é a capacidade de atender a prazos e demandas específicas da creche, garantindo que os produtos sejam entregues dentro do cronograma necessário. Questões de custo também são consideradas, buscando um equilíbrio entre qualidade e preço justo.

Por fim, práticas sustentáveis e responsabilidade social podem ser aspectos valorizados na escolha, refletindo um compromisso com o meio ambiente e a comunidade.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;


Taiza Oliveira

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

BERÇOS:

- GERALDO ARTELINO DE RESENDE - Valor R\$ 510,00
- GILMAR FERREIRA DA COSTA - Valor R\$ 600
- ALEX LUIZ GONÇALVES – ME - Valor R\$ 749,00

COLCHÕES:

- ALEX LUIZ GONÇALVES ME – valor R\$ 160,00
- ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – EPP – valor R\$ 166,50
- APOL ELETROMOVEIS LTDA – valor R\$ 189,00

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **GERALDO ARTELINO DE RESENDE, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) que fabricará os berços.**

E a empresa **ALEX LUIZ GONÇALVES ME, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) que fornecerá os colchões para os berços.**

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 a 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência


Taiza Oliveira

para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Engracia Gomes dos Santos, °102 Bairro: Jardim Real (CRECHE VOVÓ ODENILA).

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTAS BANCÁRIAS

BERÇOS

Sicoob Credibom

Agência 3099

Conta Corrente 5151134-1

Geraldo Artelino Resende

CNPJ: 31.038.519/0001-92

COLCHÕES

Crediverde

Agência 3113

Conta 110256

Alex Luiz Gonçalves

CNPJ: 22.102.256/0001-42


Taíca Oliveira

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 20 de março de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="243 1092 659 1174"><i>Isis Oliveira Gomes</i></p> <hr/> <p data-bbox="494 1159 582 1185">Nome</p> <p data-bbox="428 1207 652 1240">136.388.926-54</p>	<p data-bbox="1151 968 1479 1008">Data: <u>20 / 03 / 2025</u>.</p> <p data-bbox="894 1086 1459 1167"><i>Lourça Aparecida Leite</i></p> <hr/> <p data-bbox="940 1145 1426 1178">Nome da Autoridade Competente</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO

RAZÃO SOCIAL: *Geraldo Inêzimo Resende*

CNPJ: *31038519/000-92*

ENDEREÇO: *Rua Vitóriapolis 117*

TELEFONE DA EMPRESA: *37.99914-0579*

DATA: *14.03.2025*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA EM SUCUPIRA - Berço infantil em madeira maciça, com grades, não dobrável. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura 74 - Comprimento 132 - Largura 68, de boa qualidade e alta resistência. Grades laterais fixas confeccionadas com espaçamento de 10 cm. Texturizado na cor branca.		UNID	15	<i>530,00</i>	<i>7650,00</i>
002	COLCHÃO DE BERÇO - 1,30 X 60 CM			-	-	-

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Geraldo A. Resende

ASSINATURA E CARIMBO

Orçamento feito por whatsapp

14/03/2025

Taiza Oliveira Gomes

matricula: 3512

10:57



Suelma



Suelma

Está grade branca que está na descrição pode ser toda de madeira maciça
Porque não trabalho com mdf

Sim, todo em madeira

09:28 ✓✓

Suelma

📷 Seria todo assim, sem esta parte do cortinado



Desse mesmo

09:28 ✓✓

15 berços, qual valor vocês faz ?

09:32 ✓✓

Perai

10:03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. BRAGA, nº 39, Bairro: Centro, Fátima/PA
Tel: (31) 3187-4119

ORÇAMENTO BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO

RAZÃO SOCIAL: *Grande A. Baroni*
CNPJ: *310365101000-92*
ENDEREÇO: *Rua Alameda 117*
TELEFONE DA EMPRESA: *31 33919 0979*
DATA: *14.03.2023*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA EM SUCUPRA - Berço infantil em madeira maciça com grades, não dobrável. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura 74 - Comprimento 132 - Largura 66 de boa qualidade e alta resistência. Grades laterais fixas conectadas com espaçamento de 10 cm. Têxtilizado na cor branca.		UNID.	15	510,00	7.650,00
002	COLCHÃO DE BERÇO - 1,30 X 0,60 CM					

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, mensurárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Grande A. Baroni
ASSINATURA E CARIMBO

10:32





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO

RAZÃO SOCIAL: Gilmar Ferreira da Costa

CNPJ: 13.336.733/0001-43

ENDEREÇO: Av. Magalhães Pinto, nº 263, Bela Vista

TELEFONE DA EMPRESA: (37) 9 9973-4533

DATA: 18/03/2025

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA EM SUCUPIRA - Berço infantil em madeira maciça, com grades, não dobrável. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura 74 - Comprimento 132 - Largura 68, de boa qualidade e alta resistência. Grades laterais fixas confeccionadas com espaçamento de 10 cm. Texturizado na cor branca.		UNID	15	600,00	9.000,00
002	COLCHÃO DE BERÇO - 1,30 X 60 CM				-	

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO

Orçamento feito por whatsapp
18/03/2025
Taiza Oliveira Gomes matrícula: 3512

11:27



+55 37 99973-4533



15 berços qual valor você faz ?

09:31 ✓✓

Vou ver 18:58

Ontem

Bom dia!! 09:19 ✓✓

Tudo bem? 09:20 ✓✓

O senhor conseguiu olhar sobre os berços ? 09:20 ✓✓

Hoje faço 11:38

Obrigado 11:40 ✓✓

Hoje

Mensagem não lida: 1

600 reais cada (Madeira jequitiba)

11:27



Input field for typing a message





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO

RAZÃO SOCIAL: Alex Luiz Gonalves - ME

CNPJ: 22.502.256/0001-42

ENDEREÇO: Av. Dom Custiano, 513, Centro

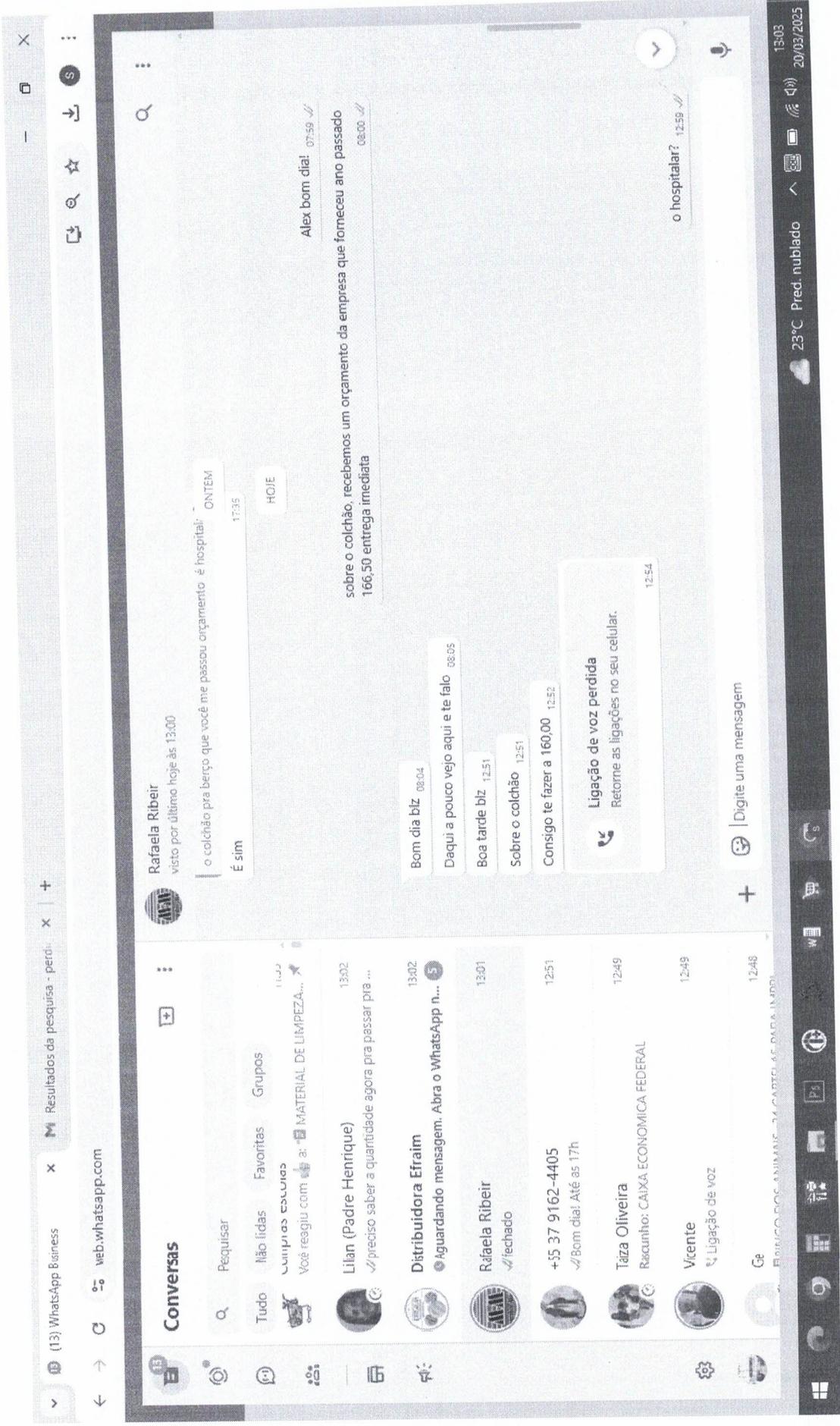
TELEFONE DA EMPRESA: (37) 9 8414-2279

DATA: 15/03/2025

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA EM SUCUPIRA - Berço infantil em madeira maciça, com grades, não dobrável. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura 74 - Comprimento 132 - Largura 68, de boa qualidade e alta resistência. Grades laterais fixas confeccionadas com espaçamento de 10 cm. 		UNID	15	749,00	11.235,00
002	COLCHÃO DE BERÇO HOSPITALAR 1,30 X 60 X CM				160,00	2.400,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO



(13) WhatsApp Business

Resultados da pesquisa - perdi...

web.whatsapp.com

Conversas

- Requisar
- Tudo
- Grupos
- Lilian (Padre Henrique) 13:02
- Distribuidora Efraim 13:02
- Rafaela Ribeir 13:01
- +55 37 91162-4405 12:51
- Táza Oliveira 12:49
- Vicente 12:49
- Ge 12:48

Rafaela Ribeir visto por último hoje às 13:00

o colchão pra berço que você me passou orçamento é hospitalar?

ONTEM 17:35

HOJE

É sim

Alex bom dia! 07:59

sobre o colchão, recebemos um orçamento da empresa que forneceu ano passado 08:00

166.50 entrega imediata

Bom dia biz 08:04

Daqui a pouco vejo aqui e te falo 08:05

Boa tarde biz 12:51

Sobre o colchão 12:51

Consigo te fazer a 160,00 12:52

Ligação de voz perdida Retorne as ligações no seu celular. 12:54

o hospitalar? 12:59

Digite uma mensagem



Berço 001

09:30 ✓

desse modelo 09:30 ✓✓



Ligação de voz

2 min 09:32



Ligação de voz

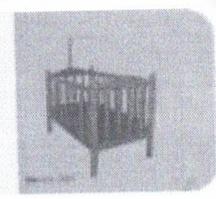
2 min 09:43

Sábado

Bom dia blz 09:55

Você

Foto



Berço sucupira conforme especificações

749,00 cada

10:01

Colchão berço medidas 1,30 x 60 x 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO COLCHÃO DE BERÇO

RAZÃO SOCIAL: *Adilene Anastácia Francisco - EPP*

CNPJ: *22.619.793/0001-64*

ENDEREÇO:

TELEFONE DA EMPRESA: *(31) 9 8011-0642*

DATA: *19/03/2025*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	COLCHÃO DE BERÇO HOSPITALAR 1,30 X 60 X 10 CM			15	<i>166,50</i>	<i>2.497,50</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO

*Orçamento feito por whatsapp
Taiza Oliveira Gomes
matrícula: 3512*

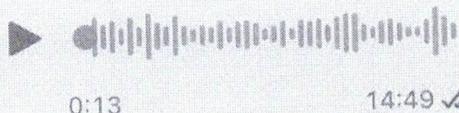
15:35



AF Mercantil



Para a prefeitura 14:48 ✓✓



Beleza 14:50 ✓✓



Você

Gostaria de fazer orçamento de 15 unidades de colchões hospitalar para berço, medida 1,30x60x10

R\$ 166,50 pra fechar as 15 unidades de uma única vez.

15:15

Com frete ?





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO COLCHÃO DE BERÇO

RAZÃO SOCIAL: *Apel Eletromóveis LTDA*

CNPJ: *01.439.842/0001-07*

ENDEREÇO: *Praça José Teodoro, 58, Centro*

TELEFONE DA EMPRESA: *(37) 3287-1007*

DATA: *19/03/2025*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	COLCHÃO DE BERÇO HOSPITALAR 1,30 X 60 X 10 CM			15	<i>189,00</i>	<i>2.835</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO

Orçamento feito por whatsapp

Taiza Oliveira gomes matrícula: 3512

Lucas Apoll

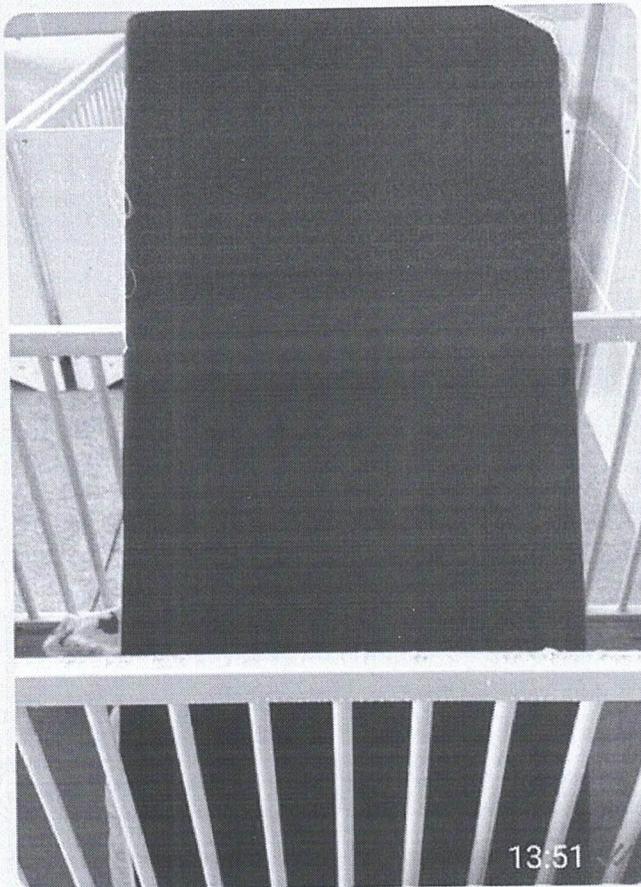


Ontem

13:42 ✓✓

Ti olhando com o rapaz aqui 13:45

Encaminhada



beleza 14:44 ✓✓

130x60x10 = **189,00** 16:41

Com napa 16:43

Mensagem





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERALDO ARTELINO DE RESENDE 13052780620

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003240710.00-18 CNPJ/CPF: 31.038.519/0001-92 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DIVINOPOLIS NÚMERO: 117

COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35603000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: ARAUJOS UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000858126450



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO ARTELINO DE RESENDE 13052780620
CNPJ: 31.038.519/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:41 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **D0D5.8909.8938.B6D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Primeiro de Janeiro, 1748 - Centro CNPJ: 18300996000116 CEP: 35603000 Telefone: (37) 3288-3000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

GERALDO ARTELINO DE RESENDE 13052780620

CNPJ/CPF:

31.038.519/0001-92

Endereço:

Avenida DIVINOPOLIS, 117, -, SANTO ANTONIO, ARAUJOS, MG, Cep - 35603-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

9483

Chave de Autenticidade:

1C9F41865A7CBDB1D7ADF3B411023C2C01

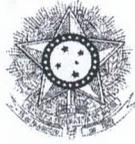
Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=980B7H&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=1C9F41865A7CBDB1D7ADF3B411023C2C01

Prefeitura Municipal de Araújos, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO ARTELINO DE RESENDE 13052780620 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.038.519/0001-92
Certidão n°: 16253087/2025
Expedição: 21/03/2025, às 07:17:11
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO ARTELINO DE RESENDE 13052780620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.038.519/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.102.256/0001-42
Razão Social: ALEX LUIZ GONCALVES ME
Endereço: AV DON CRISTIANO 513 / CENTRO / PERDIGAO / MG / 35515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606442263677809

Informação obtida em 20/03/2025 14:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Santa Rita, 150 - Centro CNPJ: 18301051000119 CEP: 35515000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

ALEX LUIZ GONÇALVES - ME

CNPJ/CPF:

22.102.256/0001-42

Endereço:

AVENIDA DOM CRISTIANO, 513, Não informado, CENTRO, PERDIGÃO, MG, Cep - 35545-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

8437

Chave de Autenticidade:

97D2DB41D1C78DF63A8708065976A81001

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CC4C5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=97D2DB41D1C78DF63A8708065976A81001

Prefeitura Municipal de Perdigoão, Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALEX LUIZ GONCALVES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002529730.00-29 CNPJ/CPF: 22.102.256/0001-42 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOM CRISTIANO NÚMERO: 513

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 35545000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: PERDIGAO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

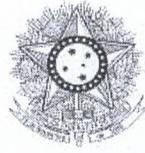
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000857837174



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX LUIZ GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.102.256/0001-42

Certidão nº: 77032767/2024

Expedição: 06/11/2024, às 14:32:12

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEX LUIZ GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.102.256/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX LUIZ GONCALVES**
CNPJ: **22.102.256/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:28 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **638C.38D1.35FB.043B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALEX LUIZ GONÇALVES ME
CNPJ: 22.102.256/0001-42

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Março de 2025 às 14:20

NOVA SERRANA, 20 de Março de 2025 às 15:08

Código de Autenticação: 2503-2015-0854-0972-7471

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.